INDICAÇÃO Nº 314/2020

Excelentíssimo senhor Presidente,

DR. EDU FENERICH, Vereador infra-assinado, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, que determine a imediata instalação de rastreadores dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA

Como sobejamento sabido, o tema utilização dos veículos oficiais pelos Vereadores e Servidores dessa Câmara Municipal, tendo sido motivo de intensa controvérsia em face da legalidade ou ilegalidade da referida utilização, inclusive, da possibilidade dos veículos serem solicitados para se dirigirem a determinado local, mas, em verdade, adotarem destinação diferente. A colocação de rastreadores nos veículos oficiais da Câmara Municipal, além de seguirem o que vem sendo adotado pelos poderes legislativos de outros municípios, indubiltavelmente, porão fim a essa controvérsia, além de garantir maior segurança à Mesa Diretora.

Jaboticabal, 17 de fevereiro de 2020.

DR. EDU FENERICH

Vereador - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

INDICAÇÃO Nº 314/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 09E0-5F6A-BEF0-8262.

INDICAÇÃO Nº 314/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 09E0-5F6A-BEF0-8262.